



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 51835/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Diamante

DATA DE ENTRADA: 23/04/2025

ASSUNTO: Licitação - 00047/2025 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

INTERESSADOS: Francisco Jeanio Pereira Franco
Hermes Mangueira Diniz Filho



EMPRESA: MAURICELIO COSTRUÇÃO

END: RUA EDILMA LEITE CAVALCANTE, S/N, CENTRO, ITAPORANGA-PB

CNPJ/CPF: 41.203.555/0001-18

FONE:

EMAIL: mauriceliocosta@hotmail.com

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO. LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E ARGAMASSA ESTADO FÍSICO LÍQUIDO; FORMA LÍQUIDA.	GL	3	VEDACIT	R\$49,50	R\$148,50
2	ARAME GALVANIZADO N18 IKG	UND	8	BELGO	R\$19,35	R\$154,80
3	ARAME RECOSIDO N18 IKG	UND	8	BELGO	R\$12,60	R\$100,80
4	ARGAMASSA AC-1	SC	22	COLAFORT	R\$11,70	R\$257,40
5	ARGAMASSA AC-2	SC	22	COLAFORT	R\$19,35	R\$425,70
6	ARGAMASSA AC-3	SC	22	COLAFORT	R\$29,70	R\$653,40
7	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	10	QUARTZOLIT	R\$39,60	R\$396,00
8	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	4	ASTRA	R\$27,00	R\$108,00
9	BACIA SANITÁRIA CONV. CORES	UND	4	DECA	R\$143,10	R\$572,40
10	BOTA DE COURO	UND	20	MURIELLI	R\$111,60	R\$2.232,00
11	BOTA DE PVC	UND	8	CALFOR	R\$54,00	R\$432,00
12	BOTA P/CONSTRUÇÃO Nº 36 A 44	UND	12	FUJIWARA	R\$54,00	R\$648,00
13	BROXA PARA PINTURA	UND	6	ATLAS	R\$7,65	R\$45,90
14	CADEADO LATAO 35MM	UND	6	PADO	R\$28,80	R\$172,80
15	CADEADO LATAO 50MM	UND	3	PADO	R\$49,50	R\$148,50
16	CADEADO LATAO 60MM	UND	3	PADO	R\$78,30	R\$234,90
17	CADEADO LATAO 30MM	UND	3	PADO	R\$22,95	R\$68,85
18	CADEADO LATAO 45MM	UND	3	PADO	R\$42,30	R\$126,90

41.203.555/0001-18

MAURICÉLIO COSTA
MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES
Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, S/N
Jão Silvano - Itaporanga-PB
CEP.: 58.780-000

19	CAIXA D"AGUA POLIETILENO 1000L	UND	1	FORTLEV	R\$459,00	R\$459,00
20	CAIXA D"ÁGUA POLIETILENO 2000L	UND	3	FORTLEV	R\$1.108,80	R\$3.326,40
21	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5.000 L	UND	2	FORTLEV	R\$3.195,00	R\$6.390,00
22	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500L	UND	2	FORTLEV	R\$282,60	R\$565,20
23	CAIXADESCARGA	UND	8	ASTRA	R\$35,10	R\$280,80
24	CAL HIDRATADA 10KG	SC	45	MELHORCAL	R\$14,85	R\$668,25
25	CERAMICA TIPO I TAM: 20* 0, 40*40, 60*60, 80*80, 100*10,46X46	MT ²	65	POINTER	R\$30,15	R\$1.959,75
26	CIMENTO CP-II SACO 50KG	SC	100	ELIZABETH	R\$32,04	R\$3.204,00
27	CONJUNTO VASO ACOPLADO BR 3/6L	UND	4	DECA	R\$315,00	R\$1.260,00
28	CORDA 8MM	MT	40	RIOMAR	R\$1,17	R\$46,80
29	CORDA N 10	MT	40	RIOMAR	R\$1,62	R\$64,80
30	ENGATE 30CM	UND	4	ASTRA	R\$2,70	R\$10,80
31	ENGATE 40CM	UND	4	ASTRA	R\$6,84	R\$27,36
32	ENGATE 50CM	UND	4	ASTRA	R\$7,38	R\$29,52
33	ENGATE60CM	UND	4	ASTRA	R\$7,65	R\$30,60
34	ENXADA	UND	8	TRAMONTINA	R\$45,00	R\$360,00
35	ESMALTE SINTETICO 0,9L KILO	KG	13	IQUINE	R\$39,15	R\$508,95
36	ESMALTE SINTETICO 3,6L GALAO	GL	15	IQUINE	R\$117,45	R\$1.761,75
37	FECHADURA EXTERNA	UND	4	SILVANA	R\$45,00	R\$180,00
38	FECHADURA INTERNA	UND	4	SILVANA	R\$45,00	R\$180,00
39	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	4	SILVANA	R\$45,00	R\$180,00
40	FITA AUTA FUSÃO 20M	UND	3	FOX LUX	R\$30,15	R\$90,45
41	FITA ISOLANTE 20M	UND	25	WURTH	R\$9,90	R\$247,50
42	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	10	NORTON	R\$8,10	R\$81,00
43	LAVATORIO COM COLUNA	UND	4	DECA	R\$153,00	R\$612,00
44	LAVATORIO SUSPENSO	UND	4	DECA	R\$61,20	R\$244,80
45	LIXA D'ÁGUA :80/120/150/180/220/320 400/600 /00/1200 /1500/2000 /000/5000	UND	15	NORTON	R\$1,80	R\$27,00
46	LIXA DE FERRO:36, 40, 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220, 240, 280, 320	UND	30	NORTON	R\$3,78	R\$113,40
47	LIXA PARA PAREDE/MASSA: 80/100/120/150/180	UND	60	NORTON	R\$0,99	R\$59,40

41.203.555/0001-18

Mauricélio Costa

MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES

Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, S/N

João Silvino - Itaporanga - PB

Proposta e Anexos, MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO. Doc. 51835/25. Data: 23/04/2025 21:50. Responsável: Francisco J. P. Franco.

CNPJ impresso por convidado em 25/04/2025 14:57. Validação: 505C.27DF.C0C8.8F35.2046.0884.5ED5.2CF4.

48	LUVA DE COBERTURA	PAR	8	KALIPSO	R\$5,40	R\$43,20
49	LUVA LATEX AMARELA	PAR	8	KALIPSO	R\$4,77	R\$38,16
50	LUVA PIGMENTADA	PAR	8	KALIPSO	R\$3,60	R\$28,80
51	LUVA PVC C/FORRO P LISA 46CM	PAR	8	KALIPSO	R\$24,30	R\$194,40
52	LUVA RASPA CANO LONGO 15CM	PAR	8	LUPA	R\$14,58	R\$116,64
53	LUVA RASPA CANO.CURTO 7CM	PAR	25	LUPA	R\$12,15	R\$303,75
54	MASSA ACRÍLICA 25 LITROS	LT	22	LUX	R\$102,60	R\$2.257,20
55	MASSA CORRIDA 25 LITROS	LT	15	LUX	R\$45,00	R\$675,00
56	MASSA CORRIDA ACRILICA SACO COM 12,5 KG	SC	15	LUX	R\$15,75	R\$236,25
57	MASSA CORRIDA SACO COM 5,4 KG	SC	15	LUX	R\$15,75	R\$236,25
58	PORTA JATOBÁ 0,60 X 2,10	UND	2	CLM	R\$131,40	R\$262,80
59	PORTA JATOBÁ 0,70 X 2,10	UND	2	CLM	R\$131,40	R\$262,80
60	PORTA JATOBÁ 0,80 X 2,10	UND	2	CLM	R\$131,40	R\$262,80
61	REJUNTE 1 KG	KG	40	QUARTZOLIT	R\$11,52	R\$460,80
62	ROLO 23CM BRASILEIRINHO	UND	5	ATLAS	R\$12,60	R\$63,00
63	ROLO DE ESPUMA 5CM	UND	5	ATLAS	R\$5,85	R\$29,25
64	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	5	ATLAS	R\$6,30	R\$31,50
65	ROLO DE LÃ 23CM	UND	5	ATLAS	R\$19,80	R\$99,00
66	ROLO DE LA 9CM	UND	8	ATLAS	R\$9,90	R\$79,20
67	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	LT	12	LUX	R\$75,60	R\$907,20
68	SELADORA 1004 INC.3/4 3.6L	GL	2	IQUINE	R\$134,10	R\$268,20
69	SERRA MANUAL	UND	15	STARRET	R\$12,60	R\$189,00
70	SILICONE ACÉTICO 280G BRANCO 280G	UND	3	TEKBOND	R\$18,45	R\$55,35
71	SILICONE NELTRO 280G	UND	3	UNIPEGA	R\$14,40	R\$43,20
72	SILICONE TRANSPARENTE ACETICO 256 G	UND	3	TEKBOND	R\$13,50	R\$40,50
73	SOLVENTE GL	GL	6	ANJO	R\$95,40	R\$572,40
74	SOLVENTE LT	LT	3	ANJO	R\$351,00	R\$1.053,00
75	RELEVA BRASILIT TAM:1.22 x 1.10m 1.53 x 1.10m, 1.83 x 1.10m, 2.13 x 1.10m. 2.43 x 1.10m, 2.73 x 1.10m, 3.66 x 1.10m.	UND	40	CASALIT	R\$76,05	R\$3.042,00

41.203.555/0001-18

Mauricélio Costa

MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES

Rua Edilma Lere Gavalcanto Olimpio, S/N

João Silvino - Itaporanga - PB

CEP.: 58.780-000

76	THINNER 900ML	UM	15	ANJO	R\$18,63	R\$279,45
77	THINNER 5 LITROS	UND	2	ANJO	R\$95,40	R\$190,80
78	TIJOLO EM ALVENARIA 8 FUROS	MIL	10	BIDO	R\$720,00	R\$7.200,00
79	TINTA ACRÍLICA 15 LITROS	LT	15	LUX	R\$144,00	R\$2.160,00
80	TINTA ACRILICA 3,0L GALÃO	GL	15	LUX	R\$40,50	R\$607,50
81	TINTA PARA PISO 15 LITROS	LT	15	LUX	R\$181,80	R\$2.727,00
82	TINTA PARA PISO 3,0LT	GL	15	LUX	R\$48,60	R\$729,00
83	TINTA PVA LATEX 15 LT	LT	5	LUX	R\$90,00	R\$450,00
84	TINTA SPRAY	UND	4	COLORGIN	R\$25,20	R\$100,80
85	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	4	ASTRA	R\$14,40	R\$57,60
86	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	4	ASTRA	R\$14,40	R\$57,60
87	TRUCHA 1	UND	2	ATLAS	R\$2,88	R\$5,76
88	TRINCHA 1.1/2	UND	2	ATLAS	R\$4,68	R\$9,36
89	TRICHA 2.1/2	UND	2	ATLAS	R\$10,17	R\$20,34
90	TRICHA 3	UND	2	ATLAS	R\$9,90	R\$19,80
91	VASSOURAO GARI CEPO MAD. C/CB	UND	30	ATLAS	R\$54,00	R\$1.620,00
92	VERNIZ1KG	KG	4	NORCOLA	R\$45,00	R\$180,00
93	VERNIZ3,6LT	UND	4	NORCOLA	R\$123,30	R\$493,20

VALOR TOTAL DA CONSULTA

R\$58.656,24

DATA 02/04/2025VALIDADE DA CONSULTA 60 DIAS

ASSINATURA E CARIMBO _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

41.203.555/0001-18⁷
Mauricélio Costa
MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES
Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, S/N
João Silvino - Naporanga - PB
CEP.: 58.780-000



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 066/2025

Data: 27/03/2025

Senhor (a) Secretário (a),

À apreciação dessa Assessoria Jurídica, para realização de procedimento, conforme consulta e justificativa apresentadas, tendo em vistas tratar-se da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Tomando-se por base o que relata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, artigo 75º Inciso II, Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde se diz: "

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; "

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

[...]

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Com base na fundamentação acima apresentada, desde que não ultrapassado o valor a que se refere o inciso acima transcrito para contratação do objeto em análise, dentro do mesmo exercício financeiro, esta Assessoria Jurídica, opina pela modalidade de Dispensa de Licitação, observando-se o princípio da publicidade e visando uma mais ampla concorrência entre os interessados, a fim de obtenção de proposta mais vantajosa para o município, recomenda-se um prazo mínimo da convocação dos interessados no sítio eletrônico oficial, de 03 (três) dias úteis.

É o Parecer,

Carlos Augusto Pinheiro C. Júnior
OAB/PB 13.676

À

Secretaria de Infraestrutura de Diamante/PB

NESTA

Despacho

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

Vistos etc...

Senhor (a) secretário (a),

Autorizo a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, portaria nº107 de 05 de fevereiro de 2025, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 25 de março de 2025.


Hermes Mangueira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

A

Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Diamante/PB
NESTA

**PREFEITURA DE
DIAMANTE**
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 066/2025

Em, 24 de março de 2025.

Senhor Prefeito;

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB. Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Jailson Eduardo de Sousa
Secretário de Obras Públicas e
Serviços Urbanos - Diamante - PB
CPF: 029.734.100-721
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ao
Excelentíssimo Senhor
Hermes Mangueira Diniz Filho
Prefeito Constitucional do município de Diamante/PB
NESTA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB, PARA ANÁLISE DE COTAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.

Às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 03 (três) de abril de 2025 (dois mil e vinte cinco), na sala de reuniões da Comissão Municipal de Compras, da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, localizada na Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante - PB, cuja presente licitação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e suas alterações, reuniram-se o Agente de Compras e a Comissão de Compras, designados pela portaria de janeiro de 2025, para em atenção às disposições legais, atuar nos procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **047/2025**, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Abertos os trabalhos, a presente comissão passou a analisar apenas a cotação de preços apresentada pelo interessado, sendo ele: **MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua São Paulo, 283, Centro, Diamante – PB com valor de R\$ 58.656,24 (cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. Após analisar as cotações apresentadas e documentos, restou comprovado o seguinte **RESULTADO DO VENCEDOR MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua São Paulo, 283, Centro, Diamante – PB com valor de R\$ 58.656,24 (cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**. Após verificada a regularidade da documentação do proponente, em seguida foi divulgado o resultado da pesquisa. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão do dia 11 de março de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão de Compras do Município. A Comissão de Compras para evitar futuros aborrecimentos, e em cumprimento a Lei 14.133 solicitou novamente da pessoa jurídica a ser contratada, toda a documentação relativa à regularidade fiscal que por ventura venha a se vencer, a ser apresentada até a data da contratação.

Ressalte-se ainda que: (I) a contratação está devidamente autorizada pelo Exmº Srº. Prefeito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB (II) existe previsão orçamentária para a contratação pleiteada e (III) a razão da escolha da participante e o preço estão devidamente justificados no processo.

Por outro lado, ressaltamos que o processo está instruído na forma determinada no art. 75 da Lei nº 14.133.

**PREFEITURA DE
DIAMANTE**
CONSTRUINDO COM TRABALHO
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Da Conclusão

Assim sendo, através dos elementos ora apresentados, encaminha-se o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2025**, que versa a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, para análise e emissão de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

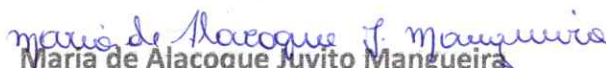
Atenciosamente,

Diamante/PB, 03 de abril de 2025.



Francisco Jeanio Pereira Franco
Agente de contratação

Damião Vieira de França Junior
Membro da Comissão



Maria de Alacoque Juvito Mangueira
Membro da Comissão

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Assessor Jurídico do Município de Diamante/PB, no uso de suas atribuições, embasado pelos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2022, e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

RELATÓRIO

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja: Processo de **dispensa de Licitação nº 047/2025 PMD**, A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2025, realizada pela Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 066/2025, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2022, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotação pelo seguinte interessado: **MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua São Paulo, 283, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 58.656,24 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). e após a análise da referida cotação, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa que apresentou a cotação mais vantajosa para o município foi **MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua São Paulo, 283, Centro, Diamante - PB com valor de R\$ 58.656,24 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).. Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências forais foram cumpridas, a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi a de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.133/2022.

**PREFEITURA DE
DIAMANTE**
CONSTRUINDO COM TRABALHO
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONCLUSÃO

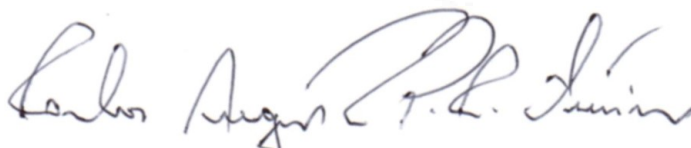
Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação, dando transparência com a devida publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, lisura, legalidade, modalidade, publicidade e probidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação, caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Diamante/PB.

Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora está dentro do praticado no mercado local, de acordo com demonstração das pesquisas de preço apresentadas pela secretaria competente, tendo por base as consultas de preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.

Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Diamante/PB, 03 de abril de 2025.



Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior
OAB/PB 13.676

À Comissão de Compras.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

Em, 27 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.052 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 02.100 Secretaria municipal de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 material de consumo.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB
NESTA

PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 066/2025

Em, 27 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.052 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 02.100 Secretaria municipal de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura
NESTA

PREFEITURA DE DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

TERMO DE REFERÊNCIA

PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E ARGAMASSA ESTADO FÍSICO LÍQUIDO; FORMA LÍQUIDA.	GL	3			
2	ARAME GALVANIZADO N18 IKG	UND	8			
3	ARAME RECOSIDO N18 IKG	UND	8			
4	ARGAMASSA AC-1	SC	22			
5	ARGAMASSA AC-2	SC	22			
6	ARGAMASSA AC-3	SC	22			
7	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	10			
8	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	4			
9	BACIA SANITÁRIA CONV. CORES	UND	4			
10	BOTA DE COURO	UND	20			
11	BOTA DE PVC	UND	8			
12	BOTA P/CONSTRUÇÃO Nº 36 A 44	UND	12			
13	BROXA PARA PINTURA	UND	6			
14	CADEADO LATAO 35MM	UND	6			
15	CADEADO LATAO 50MM	UND	3			
16	CADEADO LATAO 60MM	UND	3			
17	CADEADO LATÃO 30MM	UND	3			
18	CADEADO LATÃO 45MM	UND	3			
19	CAIXA D"AGUA POLIETILENO 1000L	UND	1			



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

20	CAIXA D"ÁGUA POLIETILENO 2000L	UND	3			
21	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5.000 L	UND	2			
22	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500L	UND	2			
23	CAIXADESCARGA	UND	8			
24	CAL HIDRATADA 10KG	SC	45			
25	CERAMICA TIPO I TAM: 20* 0, 40*40, 60*60, 80*80, 100*10,46X46	MT²	65			
26	CIMENTO CP-II SACO 50KG	SC	100			
27	CONJUNTO VASO ACOPLADO BR 3/6L	UND	4			
28	CORDA 8MM	MT	40			
29	CORDA N 10	MT	40			
30	ENGATE 30CM	UND	4			
31	ENGATE 40CM	UND	4			
32	ENGATE 50CM	UND	4			
33	ENGATE60CM	UND	4			
34	ENXADA	UND	8			
35	ESMALTE SINTETICO 0,9L KILO	KG	13			
36	ESMALTE SINTETICO 3,6L GALAO	GL	15			
37	FECHADURA EXTERNA	UND	4			
38	FECHADURA INTERNA	UND	4			
39	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	4			
40	FITA AUTA FUSÃO 20M	UND	3			
41	FITA ISOLANTE 20M	UND	25			
42	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	10			
43	LAVATORIO COM COLUNA	UND	4			
44	LAVATORIO SUSPENSO	UND	4			
45	LIXA D'AGUA :80/120/150/180/220/320 400/600 /00/1200 /1500/2000 /000/5000	UND	15			
46	LIXA DE FERRO:36, 40, 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220, 240, 280, 320	UND	30			



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

47	LIXA PARA PAREDE/MASSA: 80/100/120/150/180	UND	60			
48	LUVA DE COBERTURA	PAR	8			
49	LUVA LATEX AMARELA	PAR	8			
50	LUVA PIGMENTADA	PAR	8			
51	LUVA PVC C/FORRO P LISA 46CM	PAR	8			
52	LUVA RASPA CANO LONGO 15CM	PAR	8			
53	LUVA RASPA CANO.CURTO 7CM	PAR	25			
54	MASSA ACRÍLICA 25 LITROS	LT	22			
55	MASSA CORRIDA 25 LITROS	LT	15			
56	MASSA CORRIDA ACRILICA SACO COM 12,5 KG	SC	15			
57	MASSA CORRIDA SACO COM 5,4 KG	SC	15			
58	PORTA JATOBÁ 0,60 X 2,10	UND	2			
59	PORTA JATOBÁ 0,70 X 2,10	UND	2			
60	PORTA JATOBÁ 0,80 X 2,10	UND	2			
61	REJUNTE 1 KG	KG	40			
62	ROLO 23CM BRASILEIRINHO	UND	5			
63	ROLO DE ESPUMA 5CM	UND	5			
64	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	5			
65	ROLO DE LÃ 23CM	UND	5			
66	ROLO DE LA 9CM	UND	8			
67	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	LT	12			
68	SELADORA 1004 INC.3/4 3.6L	GL	2			
69	SERRA MANUAL	UND	15			
70	SILICONE ACÉTICO 280G BRANCO 280G	UND	3			
71	SILICONE NELTRO 280G	UND	3			



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

72	SILICONE TRANSPARENTE ACETICO 256 G	UND	3			
73	SOLVENTE GL	GL	6			
74	SOLVENTE LT	LT	3			
75	TELHA BRASILIT TAM: 1.22 x 1.10m, 1.53 x 1.10m, 1.83 x 1.10m, 2.13 x 1.10m, 2.44 x 1.10m, 3.05 x 1.10m, 3.66 x 1.10m.	UND	40			
76	THINNER 900ML	UM	15			
77	THINNER 5 LITROS	UND	2			
78	TIJOLO EM ALVENARIA 8 FUROS	MIL	10			
79	TINTA ACRÍLICA 15 LITROS	LT	15			
80	TINTA ACRILICA 3,0L GALÃO	GL	15			
81	TINTA PARA PISO 15 LITROS	LT	15			
82	TINTA PARA PISO 3,0LT	GL	15			
83	TINTA PVA LATEX 15 LT	LT	5			
84	TINTA SPRAY	UND	4			
85	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	4			
86	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	4			
87	TRICHA 1	UND	2			
88	TRINCHA 1.1/2	UND	2			
89	TRICHA 2.1/2	UND	2			
90	TRICHA 3	UND	2			
91	VASSOURAO GARI CEPO MAD. C/CB	UND	30			
92	VERNIZ 1KG	KG	4			
93	VERNIZ 3,6LT	UND	4			

2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA

2.2 As quantidades aqui elencadas são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

3 – Das Obrigações da Contratada



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

1. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.
2. Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
3. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.
4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
5. Responsabilizar-se pela qualidade dos itens fornecidos;
6. Despesas de entrega na sede do município pela contratada.
7. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

4 – Das obrigações da Contratante

- 1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

5 - Validade da Proposta

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias.

6 - Forma de Pagamento e vigência

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, pelo setor competente, podendo ser prorrogado por trinta dias.

O prazo de vigência para o fornecimento será até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço por tem*

8 – Reajustes dos preços

O preço proposto será fixo e irrevogável.

9 – Fiscalização do Contrato –

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente

R\$: _____ (_____)

Data: ____/____/____.

Validade do Orçamento: _____

Empresa: _____

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: Severina Magdala
 END: Rua Edilma L. C. Olimpio, S/N, Itaperanga - PB
 CNPJ/CPF: 09.649.907/0001-50
 FONE: 8399952-9120
 EMAIL:

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO
 ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO.
 LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO
 TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E ARGAMASSA ESTADO FÍSICO LÍQUIDO; FORMA LÍQUIDA.	GL	3	vedacit	51,30	153,90
2	ARAME GALVANIZADO N18 IKG	UND	8	gerdau	20,16	161,28
3	ARAME RECOSIDO N18 IKG	UND	8	gerdau	13,32	106,56
4	ARGAMASSA AC-1	SC	22	H-mais	12,69	279,18
5	ARGAMASSA AC-2	SC	22	H-mais	24,30	534,60
6	ARGAMASSA AC-3	SC	22	H-mais	30,42	669,24
7	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	10	H-mais	40,50	405,00
8	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	4	Astra	28,80	115,20
9	BACIA SANITÁRIA CONV. CORES	UND	4	huzarte	144,00	576,00
10	BOTA DE COURO	UND	20	Murilli	113,40	2.268,00
11	BOTA DE PVC	UND	8	Vonder	54,90	439,20
12	BOTA P/CONSTRUÇÃO Nº 36 A 44	UND	12	Crival	54,00	648,00
13	BROXA PARA PINTURA	UND	6	Atlas	8,10	48,60
14	CADEADO LATAO 35MM	UND	6	Papaiz	29,34	176,04
15	CADEADO LATAO 50MM	UND	3	Papaiz	49,77	149,31
16	CADEADO LATAO 60MM	UND	3	Papaiz	79,20	237,60
17	CADEADO LATÃO 30MM	UND	3	Papaiz	23,58	70,74
18	CADEADO LATÃO 45MM	UND	3	papaiz	43,20	129,60
19	CAIXA D"AGUA POLIETILENO 1000L	UND	1	Wagua	459,90	459,90
20	CAIXA D"ÁGUA POLIETILENO 2000L	UND	3	Wagua	1.111,50	3.334,50
21	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5.000 L	UND	2	Wagua	3.204,00	6.408,00

22	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500L	UND	2	Wagua	283,50	567,00
23	CAIXADESCARGA	UND	8	Astra	36,00	288,00
24	CAL HIDRATADA 10KG	SC	45	Mega 9	15,48	696,00
25	CERAMICA TIPO I TAM: 20* 0, 40*40, 60*60, 80*80, 100*10,46X46	MT ²	65	Perlas	30,60	1.989,00
26	CIMENTO CP-II SACO 50KG	SC	100	Elizabeth	33,03	3.303,00
27	CONJUNTO VASO ACOPLADO BR 3/6L	UND	4	Luzarte	346,35	1.265,40
28	CORDA 8MM	MT	40	Force	1,53	61,20
29	CORDA N 10	MT	40	Force	1,80	72,00
30	ENGATE 30CM	UND	4	Astra	3,42	13,68
31	ENGATE 40CM	UND	4	Astra	7,20	28,80
32	ENGATE 50CM	UND	4	Astra	8,28	33,12
33	ENGATE60CM	UND	4	Astra	8,82	35,28
34	ENXADA	UND	8	Tramontina	46,80	374,40
35	ESMALTE SINTETICO 0,9L KILO	KG	13	iquine	39,60	514,80
36	ESMALTE SINTETICO 3,6L GALAO	GL	15	iquine	118,80	1.782,00
37	FECHADURA EXTERNA	UND	4	soprano	45,54	182,16
38	FECHADURA INTERNA	UND	4	soprano	45,54	182,16
39	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	4	soprano	45,54	182,16
40	FITA AUTA FUSÃO 20M	UND	3	tigre	30,60	91,80
41	FITA ISOLANTE 20M	UND	25	tigre	10,44	261,00
42	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	10	tigre	9,00	90,00
43	LAVATORIO COM COLUNA	UND	4	Luzarte	154,80	619,20
44	LAVATORIO SUSPENSO	UND	4	Luzarte	63,00	252,00
45	LIXA D'ÁGUA :80/120/150/180/220/320 400/600 /00/1200 /1500/2000 /000/5000	UND	15	tigre	2,07	31,05
46	LIXA DE FERRO:36, 40, 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220, 240, 280, 320	UND	30	tigre	4,59	137,70
47	LIXA PARA PAREDE/MASSA: 80/100/120/150/180	UND	60	tigre	1,44	86,40
48	LUVA DE COBERTURA	PAR	8	Kalipso	6,03	48,24
49	LUVA LATEX AMARELA	PAR	8	Kalipso	5,40	43,20
50	LUVA PIGMENTADA	PAR	8	Kalipso	4,50	36,00

51	LUVA PVC C/FORRO P LISA 46CM	PAR	8	Kalipso	25,02	200,16
52	LUVA RASPA CANO LONGO 15CM	PAR	8	Kalipso	15,12	120,96
53	LUVA RASPA CANO.CURTO 7CM	PAR	25	Kalipso	12,60	315,00
54	MASSA ACRÍLICA 25 LITROS	LT	22	lux	103,50	2.277,00
55	MASSA CORRIDA 25 LITROS	LT	15	lux	47,70	715,50
56	MASSA CORRIDA ACRILICA SACO COM 12,5 KG	SC	15	lux	16,38	245,70
57	MASSA CORRIDA SACO COM 5,4 KG	SC	15	lux	46,80	702,00
58	PORTA JATOBÁ 0,60 X 2,10	UND	2	Chm	133,20	266,40
59	PORTA JATOBÁ 0,70 X 2,10	UND	2	Chm	133,20	266,40
60	PORTA JATOBÁ 0,80 X 2,10	UND	2	Chm	133,20	266,40
61	REJUNTE 1 KG	KG	40	polimassa	11,70	468,00
62	ROLO 23CM BRASILEIRINHO	UND	5	Atlas	13,50	67,50
63	ROLO DE ESPUMA 5CM	UND	5	Atlas	6,30	31,50
64	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	5	Atlas	7,38	36,90
65	ROLO DE LÃ 23CM	UND	5	Atlas	20,70	103,50
66	ROLO DE LA 9CM	UND	8	Atlas	10,53	84,24
67	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	LT	12	lux	76,50	918,00
68	SELADORA 1004 INC.3/4 3.6L	GL	2	Morcola	135,00	270,00
69	SERRA MANUAL	UND	15	Starnet	13,50	202,50
70	SILICONE ACÉTICO 280G BRANCO 280G	UND	3	Tekbond	18,90	56,70
71	SILICONE NELTRO 280G	UND	3	Tekbond	7,92	23,76
72	SILICONE TRANSPARENTE ACETICO 256 G	UND	3	Tekbond	15,30	45,90
73	SOLVENTE GL	GL	6	Anjo	96,30	577,80
74	SOLVENTE LT	LT	3	Anjo	352,80	1.058,40
75	TELHA BRASILIT TAM:1.22 x 1.10m, 1.53 x 1.10m, 1.83 x 1.10m, 2.13 x 1.10m, 2.44 x 1.10m, 3.05 x 1.10m, 3.66 x 1.10m.	UND	40	Casalit	76,50	3.060,00
76	THINNER 900ML	UM	15	Anjo	19,17	287,55
77	THINNER 5 LITROS	UND	2	Anjo	96,30	192,60
78	TIJOLO EM ALVENARIA 8 FUROS	MIL	10	Cita	724,50	7.245,00

79	TINTA ACRÍLICA 15 LITROS	LT	15	lux	145,80	2.187,00
80	TINTA ACRILICA 3,0L GALÃO	GL	15	lux	87,30	1.309,50
81	TINTA PARA PISO 15 LITROS	LT	15	lux	184,50	2.767,50
82	TINTA PARA PISO 3,0LT	GL	15	lux	49,50	742,50
83	TINTA PVA LATEX 15 LT	LT	5	lux	91,80	459,00
84	TINTA SPRAY	UND	4	Tekbond	27,00	108,00
85	TORNEIRA BOIA 1 / 2	UND	4	Astria	15,30	61,20
86	TORNEIRA BOIA 3 / 4	UND	4	Astria	15,30	61,20
87	TRUCHA 1	UND	2	Atlas	3,15	6,30
88	TRINCHA 1.1/2	UND	2	Atlas	5,22	10,44
89	TRICHA 2.1/2	UND	2	Atlas	10,80	21,60
90	TRICHA 3	UND	2	Atlas	10,53	21,06
91	VASSOURAO GARI CEPO MAD. C/CB	UND	30	Atas	55,80	1.674,00
92	VERNIZ1KG	KG	4	Norcola	47,10	190,80
93	VERNIZ3,6LT	UND	4	Norcola	125,10	500,40

VALOR TOTAL DA CONSULTA R\$: 60.863,67

DATA 08/04/2025

VALIDADE DA CONSULTA 60 dias

ASSINATURA E CARIMBO

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

09.649.907/0001-50
 Severina Magdala Alves da Silva Costa
 MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES
 Rua Edilma Leite Cavalcante Olimpio, S/N
 João Silvino - Itaporanga - PB
 CEP.: 58.780-000

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: DAMIÃO NEVES FERREIRA
 END: Rua Horácio Gomes - Centro - Itaporanga - PB
 CNPJ/CPF: 02.335.245/0001-03
 FONE: 83.99969-2592
 EMAIL:

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO
 ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO.
 LOCAL DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO
 TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E ARGAMASSA ESTADO FÍSICO LÍQUIDO; FORMA LÍQUIDA.	GL	3	TECRYL	R\$51,42	R\$154,25
2	ARAME GALVANIZADO N18 IKG	UND	8	BELGO	R\$19,84	R\$158,70
3	ARAME RECOSIDO N18 IKG	UND	8	BELGO	R\$13,65	R\$109,20
4	ARGAMASSA AC-1	SC	22	H-COLA	R\$12,56	R\$276,28
5	ARGAMASSA AC-2	SC	22	H-COLA	R\$19,84	R\$436,44
6	ARGAMASSA AC-3	SC	22	H-COLA	R\$30,94	R\$680,68
7	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	10	QUARTIZOLIT	R\$43,68	R\$436,80
8	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	4	HERC	R\$28,21	R\$112,84
9	BACIA SANITÁRIA CONV. CORES	UND	4	HBC	R\$146,51	R\$586,04
10	BOTA DE COURO	UND	20	VONDER	R\$116,48	R\$2.329,60
11	BOTA DE PVC	UND	8	VONDER	R\$55,51	R\$444,08
12	BOTA P/CONSTRUÇÃO N° 36 A 44	UND	12	VONDER	R\$55,51	R\$666,12
13	BROXA PARA PINTURA	UND	6	ROMA	R\$8,01	R\$48,05
14	CADEADO LATAO 35MM	UND	6	PAPAIZ	R\$30,03	R\$180,18
15	CADEADO LATAO 50MM	UND	3	PAPAIZ	R\$50,96	R\$152,88
16	CADEADO LATAO 60MM	UND	3	PAPAIZ	R\$80,99	R\$242,97
17	CADEADO LATÃO 30MM	UND	3	PAPAIZ	R\$23,66	R\$70,98
18	CADEADO LATÃO 45MM	UND	3	PAPAIZ	R\$43,04	R\$129,13
19	CAIXA D"AGUA POLIETILENO 1000L	UND	1	DAGUA	R\$832,65	R\$832,65
20	CAIXA D"ÁGUA POLIETILENO 2000L	UND	3	DAGUA	R\$1.183,00	R\$3.549,00
21	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5.000 L	UND	2	DAGUA	R\$336,75	R\$6.734,00

DAMIÃO NEVES FERREIRA

22	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500L	UND	2	DAGUA	R\$291,20	R\$582,40
23	CAIXADESCARGA	UND	8	HERC	R\$38,04	R\$304,30
24	CAL HIDRATADA 10KG	SC	45	B.CAL	R\$15,29	R\$687,96
25	CERAMICA TIPO I TAM: 20* 0, 40*40, 60*60, 80*80, 100*10,46X46	MT ²	65	S. AZUL	R\$30,85	R\$2.005,19
26	CIMENTO CP-II SACO 50KG	SC	100	ELIZABETH	R\$32,76	R\$3.276,00
27	CONJUNTO VASO ACOPLADO BR 3/6L	UND	4	LUZARTE	R\$327,60	R\$1.310,40
28	CORDA 8MM	MT	40	SEDAN	R\$1,26	R\$50,23
29	CORDA N 10	MT	40	SEDAN	R\$1,81	R\$72,44
30	ENGATE 30CM	UND	4	HERC	R\$4,37	R\$17,47
31	ENGATE 40CM	UND	4	HERC	R\$7,10	R\$28,39
32	ENGATE 50CM	UND	4	ASTRA	R\$7,74	R\$30,94
33	ENGATE60CM	UND	4	ASTRA	R\$7,83	R\$31,30
34	ENXADA	UND	8	S. ROMÃO	R\$46,41	R\$371,28
35	ESMALTE SINTETICO 0,9L KILO	KG	13	EXTRALUX	R\$40,04	R\$520,52
36	ESMALTE SINTETICO 3,6L GALAO	GL	15	EXTRALUX	R\$120,12	R\$1.801,80
37	FECHADURA EXTERNA	UND	4	SOPRANO	R\$46,41	R\$185,64
38	FECHADURA INTERNA	UND	4	SOPRANO	R\$46,41	R\$185,64
39	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	4	SOPRANO	R\$46,41	R\$185,64
40	FITA AUTA FUSÃO 20M	UND	3	3M	R\$31,85	R\$95,55
41	FITA ISOLANTE 20M	UND	25	3M	R\$10,92	R\$273,00
42	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	10	3M	R\$8,96	R\$89,64
43	LAVATORIO COM COLUNA	UND	4	LUZARTE	R\$168,35	R\$673,40
44	LAVATORIO SUSPENSO	UND	4	LUZARTE	R\$63,70	R\$254,80
45	LIXA D'AGUA :80/120/150/180/220/320 400/600 /00/1200 /1500/2000 /000/5000	UND	15	TIGRE	R\$2,28	R\$34,13
46	LIXA DE FERRO:36, 40, 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220, 240, 280, 320	UND	30	TIGRE	R\$3,91	R\$117,39
47	LIXA PARA PAREDE/MASSA: 80/100/120/150/180	UND	60	TIGRE	R\$1,05	R\$62,79
48	LUVA DE COBERTURA	PAR	8	KALIPSO	R\$6,37	R\$50,96
49	LUVA LATEX AMARELA	PAR	8	KALIPSO	R\$5,01	R\$40,04
50	LUVA PIGMENTADA	PAR	8	KALIPSO	R\$4,00	R\$32,03

02335245/0001 05

DAMIÃO NEVES FERREIRA

51	LUVA PVC C/FORRO P LISA 46CM	PAR	8	AJALES	R\$25,48	R\$203,84
52	LUVA RASPA CANO LONGO 15CM	PAR	8	AJALES	R\$15,02	R\$120,12
53	LUVA RASPA CANO.CURTO 7CM	PAR	25	AJALES	R\$12,74	R\$318,50
54	MASSA ACRÍLICA 25 LITROS	LT	22	QUIMILUX	R\$107,38	R\$2.362,36
55	MASSA CORRIDA 25 LITROS	LT	15	QUIMILUX	R\$48,23	R\$723,45
56	MASSA CORRIDA ACRILICA SACO COM 12,5 KG	SC	15	QUIMILUX	R\$16,38	R\$245,70
57	MASSA CORRIDA SACO COM 5,4 KG	SC	15	QUIMILUX	R\$17,11	R\$256,62
58	PORTA .JATOBÁ 0.60 X 2,10	UND	2	CLM	R\$136,96	R\$273,91
59	PORTA JATOBÁ 0,70 X 2,10	UND	2	CLM	R\$137,23	R\$274,46
60	PORTA JATOBÁ 0,80 X 2,10	UND	2	CLM	R\$138,32	R\$276,64
61	REJUNTE 1 KG	KG	40	H-COLA	R\$11,83	R\$473,20
62	ROLO 23CM BRASILEIRINHO	UND	5	ROMA	R\$13,65	R\$68,25
63	ROLO DE ESPUMA 5CM	UND	5	ROMA	R\$6,05	R\$30,26
64	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	5	ROMA	R\$6,51	R\$32,53
65	ROLO DE LÃ 23CM	UND	5	ATLAS	R\$20,75	R\$103,74
66	ROLO DE LA 9CM	UND	8	ATLAS	R\$10,92	R\$87,36
67	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	LT	12	QUIMILUX	R\$77,35	R\$928,20
68	SELADORA 1004 INC.3/4 3.6L	GL	2	LUX	R\$136,50	R\$273,00
69	SERRA MANUAL	UND	15	STARRET	R\$13,65	R\$204,75
70	SILICONE ACÉTICO 280G BRANCO 280G	UND	3	WURTH	R\$19,84	R\$59,51
71	SILICONE NELTRO 280G	UND	3	WURTH	R\$15,29	R\$45,86
72	SILICONE TRANSPARENTE ACETICO 256 G	UND	3	WURTH	R\$14,56	R\$43,68
73	SOLVENTE GL	GL	6	ITAQUA	R\$100,10	R\$600,60
74	SOLVENTE LT	LT	3	ITAQUA	R\$365,82	R\$1.097,46
75	TELHA BRASILIT TAM:1.22 x 1.10m, 1.53 x 1.10m, 1.83 x 1.10m, 2.13 x 1.10m, 2.44 x 1.10m, 3.05 x 1.10m, 3.66 x 1.10m.	UND	40	BRASILIT	R\$77,35	R\$3.094,00
76	THINNER 900ML	UM	15	ANJO	R\$19,11	R\$286,65
77	THINNER 5 LITROS	UND	2	ANJO	R\$100,10	R\$200,20
78	TIJOLO EM ALVENARIA 8 FUROS	MIL	10	CITA	R\$746,20	R\$7.462,00

DAMIÃO NEVES FERREIRA

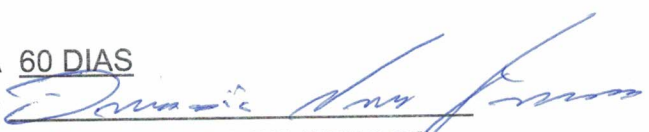
79	TINTA ACRÍLICA 15 LITROS	LT	15	QUIMILUX	R\$154,70	R\$2.320,50
80	TINTA ACRILICA 3,0L GALÃO	GL	15	QUIMILUX	R\$42,59	R\$638,82
81	TINTA PARA PISO 15 LITROS	LT	15	LUX	R\$186,55	R\$2.798,25
82	TINTA PARA PISO 3,0LT	GL	15	LUX	R\$50,05	R\$750,75
83	TINTA PVA LATEX 15 LT	LT	5	QUIMILUX	R\$95,55	R\$477,75
84	TINTA SPRAY	UND	4	COLORGIN	R\$27,12	R\$108,47
85	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	4	HERC	R\$15,29	R\$61,15
86	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	4	HERC	R\$15,33	R\$61,33
87	TRICHA 1	UND	2	ROMA	R\$3,00	R\$6,01
88	TRINCHA 1.1/2	UND	2	ROMA	R\$5,01	R\$10,01
89	TRICHA 2.1/2	UND	2	ROMA	R\$10,74	R\$21,48
90	TRICHA 3	UND	2	ROMA	R\$10,47	R\$20,93
91	VASSOURAO GARI CEPO MAD. C/CB	UND	30	SP MARI	R\$56,42	R\$1.692,60
92	VERNIZ1KG	KG	4	IQUINE	R\$47,32	R\$189,28
93	VERNIZ3,6LT	UND	4	IQUINE	R\$127,40	R\$509,60

VALOR TOTAL DA CONSULTA

R\$61.515,91

DATA 08/04/2025

VALIDADE DA CONSULTA 60 DIAS

ASSINATURA E CARIMBO 
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

02335245/0001 03

DAMIÃO NEVES FERREIRA

CENTRO - CEP 58780-000

ITAPORANGA — PB.

CONSULTA DE PREÇOS

EMPRESA: MAURICELIO COSTRUÇÃO

END: RUA EDILMA LEITE CAVALCANTE, S/N, CENTRO, ITAPORANGA-PB

CNPJ/CPF: 41.203.555/0001-18

FONE:

EMAIL: mauriceliocosta@hotmail.com

DESEJANDO ESTA PREFEITURA ADQUIRIR OS PRODUTOS ABAIXO
ESPECIFICADOS, SOLICITO A FINEZA DE COTAR O RESPECTIVO PREÇO. LOCAL
DE ENTREGA SERÁ NA SEDE DO MUNICÍPIO NO ENDEREÇO ABAIXO
TRANSCRITO EM ATÉ 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E ARGAMASSA ESTADO FÍSICO LÍQUIDO; FORMA LÍQUIDA.	GL	3	VEDACIT	R\$49,50	R\$148,50
2	ARAME GALVANIZADO N18 IKG	UND	8	BELGO	R\$19,35	R\$154,80
3	ARAME RECOSIDO N18 IKG	UND	8	BELGO	R\$12,60	R\$100,80
4	ARGAMASSA AC-1	SC	22	COLAFORT	R\$11,70	R\$257,40
5	ARGAMASSA AC-2	SC	22	COLAFORT	R\$19,35	R\$425,70
6	ARGAMASSA AC-3	SC	22	COLAFORT	R\$29,70	R\$653,40
7	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	10	QUARTZOLIT	R\$39,60	R\$396,00
8	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	4	ASTRA	R\$27,00	R\$108,00
9	BACIA SANITÁRIA CONV. CORES	UND	4	DECA	R\$143,10	R\$572,40
10	BOTA DE COURO	UND	20	MURIELLI	R\$111,60	R\$2.232,00
11	BOTA DE PVC	UND	8	CALFOR	R\$54,00	R\$432,00
12	BOTA P/CONSTRUÇÃO N° 36 A 44	UND	12	FUJIWARA	R\$54,00	R\$648,00
13	BROXA PARA PINTURA	UND	6	ATLAS	R\$7,65	R\$45,90
14	CADEADO LATAO 35MM	UND	6	PADO	R\$28,80	R\$172,80
15	CADEADO LATAO 50MM	UND	3	PADO	R\$49,50	R\$148,50
16	CADEADO LATAO 60MM	UND	3	PADO	R\$78,30	R\$234,90
17	CADEADO LATÃO 30MM	UND	3	PADO	R\$22,95	R\$68,85
18	CADEADO LATÃO 45MM	UND	3	PADO	R\$42,30	R\$126,90
19	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 1000L	UND	1	FORTLEV	R\$459,00	R\$459,00
20	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 2000L	UND	3	FORTLEV	R\$1.108,80	R\$3.326,40
21	CAIXA D'ÁGUA POLIETILENO 5.000 L	UND	2	FORTLEV	R\$3.195,00	R\$6.390,00

41.203.555/0001-18

Maurício Costa

MAURICELIO CONSTRUÇÕES

Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, S/N

João Silvino - Itaporanga - PB

CEP.: 58.780-000

22	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500L	UND	2	FORTLEV	R\$282,60	R\$565,20
23	CAIXADESCARGA	UND	8	ASTRA	R\$35,10	R\$280,80
24	CAL HIDRATADA 10KG	SC	45	MELHORCAL	R\$14,85	R\$668,25
25	CERAMICA TIPO I TAM: 20* 0, 40*40, 60*60, 80*80, 100*10,46X46	MT ²	65	POINTER	R\$30,15	R\$1.959,75
26	CIMENTO CP-II SACO 50KG	SC	100	ELIZABETH	R\$32,04	R\$3.204,00
27	CONJUNTO VASO ACOPLADO BR 3/6L	UND	4	DECA	R\$315,00	R\$1.260,00
28	CORDA 8MM	MT	40	RIOMAR	R\$1,17	R\$46,80
29	CORDA N 10	MT	40	RIOMAR	R\$1,62	R\$64,80
30	ENGATE 30CM	UND	4	ASTRA	R\$2,70	R\$10,80
31	ENGATE 40CM	UND	4	ASTRA	R\$6,84	R\$27,36
32	ENGATE 50CM	UND	4	ASTRA	R\$7,38	R\$29,52
33	ENGATE60CM	UND	4	ASTRA	R\$7,65	R\$30,60
34	ENXADA	UND	8	TRAMONTINA	R\$45,00	R\$360,00
35	ESMALTE SINTETICO 0,9L KILO	KG	13	IQUINE	R\$39,15	R\$508,95
36	ESMALTE SINTETICO 3,6L GALAO	GL	15	IQUINE	R\$117,45	R\$1.761,75
37	FECHADURA EXTERNA	UND	4	SILVANA	R\$45,00	R\$180,00
38	FECHADURA INTERNA	UND	4	SILVANA	R\$45,00	R\$180,00
39	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	4	SILVANA	R\$45,00	R\$180,00
40	FITA AUTA FUSÃO 20M	UND	3	FOX LUX	R\$30,15	R\$90,45
41	FITA ISOLANTE 20M	UND	25	WURTH	R\$9,90	R\$247,50
42	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	10	NORTON	R\$8,10	R\$81,00
43	LAVATORIO COM COLUNA	UND	4	DECA	R\$153,00	R\$612,00
44	LAVATORIO SUSPENSO	UND	4	DECA	R\$61,20	R\$244,80
45	LIXA D'ÁGUA :80/120/150/180/220/320 400/600 /00/1200 /1500/2000 /000/5000	UND	15	NORTON	R\$1,80	R\$27,00
46	LIXA DE FERRO:36, 40, 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220, 240, 280, 320	UND	30	NORTON	R\$3,78	R\$113,40
47	LIXA PARA PAREDE/MASSA: 80/100/120/150/180	UND	60	NORTON	R\$0,99	R\$59,40
48	LUVA DE COBERTURA	PAR	8	KALIPSO	R\$5,40	R\$43,20
49	MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES MARELA	PAR	8	KALIPSO	R\$4,77	R\$38,16
50	LUVA PIGMENTADA	PAR	8	KALIPSO	R\$3,60	R\$28,80

41.203.555/0001-18

Mauricélio Costa

MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES

Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, S/N

João Silvino - Itaporanga - PB

CEP.: 58.780-000

51	LUVA PVC C/FORRO P LISA 46CM	PAR	8	KALIPSO	R\$24,30	R\$194,40
52	LUVA RASPA CANO LONGO 15CM	PAR	8	LUPA	R\$14,58	R\$116,64
53	LUVA RASPA CANO.CURTO 7CM	PAR	25	LUPA	R\$12,15	R\$303,75
54	MASSA ACRÍLICA 25 LITROS	LT	22	LUX	R\$102,60	R\$2.257,20
55	MASSA CORRIDA 25 LITROS	LT	15	LUX	R\$45,00	R\$675,00
56	MASSA CORRIDA ACRILICA SACO COM 12,5 KG	SC	15	LUX	R\$15,75	R\$236,25
57	MASSA CORRIDA SACO COM 5,4 KG	SC	15	LUX	R\$15,75	R\$236,25
58	PORTA .JATOBÁ 0.60 X 2,10	UND	2	CLM	R\$131,40	R\$262,80
59	PORTA JATOBÁ 0,70 X 2,10	UND	2	CLM	R\$131,40	R\$262,80
60	PORTA JATOBÁ 0,80 X 2,10	UND	2	CLM	R\$131,40	R\$262,80
61	REJUNTE 1 KG	KG	40	QUARTZOLIT	R\$11,52	R\$460,80
62	ROLO 23CM BRASILEIRINHO	UND	5	ATLAS	R\$12,60	R\$63,00
63	ROLO DE ESPUMA 5CM	UND	5	ATLAS	R\$5,85	R\$29,25
64	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	5	ATLAS	R\$6,30	R\$31,50
65	ROLO DE LÃ 23CM	UND	5	ATLAS	R\$19,80	R\$99,00
66	ROLO DE LA 9CM	UND	8	ATLAS	R\$9,90	R\$79,20
67	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	LT	12	LUX	R\$75,60	R\$907,20
68	SELADORA 1004 INC.3/4 3.6L	GL	2	IQUINE	R\$134,10	R\$268,20
69	SERRA MANUAL	UND	15	STARRET	R\$12,60	R\$189,00
70	SILICONE ACÉTICO 280G BRANCO 280G	UND	3	TEKBOND	R\$18,45	R\$55,35
71	SILICONE NELTRO 280G	UND	3	UNIPEGA	R\$14,40	R\$43,20
72	SILICONE TRANSPARENTE ACETICO 256 G	UND	3	TEKBOND	R\$13,50	R\$40,50
73	SOLVENTE GL	GL	6	ANJO	R\$95,40	R\$572,40
74	SOLVENTE LT	LT	3	ANJO	R\$351,00	R\$1.053,00
75	TELHA BRASILIT TAM:1.22 x 1.10ni ,1.53 x 1.10m, 1.83 x 1.10m, 2.13 x 1.10m. 2.44 x 1.10m, 3.05 x 1.10m, 3.66 x 1.10m.	UND	40	CASALIT	R\$76,05	R\$3.042,00
76	THINNER 900ML	UM	15	ANJO	R\$18,63	R\$279,45
77	THINNER 5 LITROS	UND	2	ANJO	R\$95,40	R\$190,80
	MAURICÉIO CONSTRUÇÕES	MIL	10	BIDO	R\$720,00	R\$7.200,00

41-203.555/0001-18

Mauricélio Costa

MAURICÉIO CONSTRUÇÕES

Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, S/N

João Silvino - Itaporanga - PB

CEP.: 58.780-000

79	TINTA ACRÍLICA 15 LITROS	LT	15	LUX	R\$144,00	R\$2.160,00
80	TINTA ACRILICA 3,0L GALÃO	GL	15	LUX	R\$40,50	R\$607,50
81	TINTA PARA PISO 15 LITROS	LT	15	LUX	R\$181,80	R\$2.727,00
82	TINTA PARA PISO 3,0LT	GL	15	LUX	R\$48,60	R\$729,00
83	TINTA PVA LATEX 15 LT	LT	5	LUX	R\$90,00	R\$450,00
84	TINTA SPRAY	UND	4	COLORGIN	R\$25,20	R\$100,80
85	TORNEIRA BOIA 1 / 2	UND	4	ASTRA	R\$14,40	R\$57,60
86	TORNEIRA BOIA 3 / 4	UND	4	ASTRA	R\$14,40	R\$57,60
87	TRUCHA 1	UND	2	ATLAS	R\$2,88	R\$5,76
88	TRINCHA 1.1/2	UND	2	ATLAS	R\$4,68	R\$9,36
89	TRICHA 2.1/2	UND	2	ATLAS	R\$10,17	R\$20,34
90	TRICHA 3	UND	2	ATLAS	R\$9,90	R\$19,80
91	VASSOURAO GARI CEPO MAD. C/CB	UND	30	ATLAS	R\$54,00	R\$1.620,00
92	VERNIZ1KG	KG	4	NORCOLA	R\$45,00	R\$180,00
93	VERNIZ3,6LT	UND	4	NORCOLA	R\$123,30	R\$493,20

VALOR TOTAL DA CONSULTA

R\$58.656,24

DATA 02/04/2025VALIDADE DA CONSULTA 60 DIAS

ASSINATURA E CARIMBO _____

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS

41.203.555/0001-18

Maurício Costa

MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES

Rua Edilma Leite Cavalcante Olimpio, S/N

João Silvino - Itaporanga - PB

CEP.: 58.780-000



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2025 às 21:50:20 foi protocolizado o documento sob o Nº 51835/25 da subcategoria Licitações, exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Número da Licitação: 00047/2025

Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município

Data de Homologação: 04/04/2025

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Diamante

Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 58.656,24

Fontes de Recursos: Recursos de Depósitos de Terceiros (862), Outros Recursos Extraorçamentários (869), Transferência Especial dos Estados (710), Recursos Próprios dos Consórcios (880), Recursos a Classificar (898), Outros Recursos Vinculados à Educação (599), Outras vinculações de transferências (749), Recursos não vinculados da compensação de impostos (502), Recursos Vinculados ao Trânsito (752), Recursos não Vinculados de Impostos (500), Outros Recursos Vinculados à Saúde (659), Recursos Vinculados a Fundos (759), Outros Recursos Vinculados à Assistência Social (669), Outras Vinculações Legais (799), Outras Transferências de Recursos do FNDE (569), Outros Recursos não Vinculados (501), Transferência Especial da União (706).

Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 58.656,24

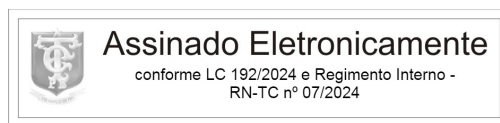
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MAURICELIO CONSTRUÇÃO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.203.555/0001-18

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	c95ccc0ab4643d383f3d46bf854e3469
Autorização da autoridade competente	Sim	e23d6854a31bb9163ad410b0716bdbdb
Estimativa da despesa	Não	
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	7408d0630799e865c1000d4dee7c14e3
Justificativa de preço	Sim	856c178d213931b96d9d6b54d6420551
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	d5b85fe1b04ef3846cbda0a56e10f564
Previsão Orçamentária	Sim	8e63e1fbc41355088208f99f41928349
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	55077bc509068df5b0532840da3bd4b9
Proposta 1 - Proposta e Anexos - MAURICELIO CONSTRUÇÃO	Sim	505c27dfc0c88f35204608845ed52cf4

João Pessoa, 23 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 047/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

PARTICIPANTE: MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua São Paulo, 283, Centro, Diamante – PB.

FUNDAMENTADO: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022.

FONTE DE RECURSO: Ordinários e Programas/Outros.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.656,24 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

RATIFICO/HOMOLOGO a decisão, nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2022, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supramencionados para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 90, caput da Lei 14.133, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Diamante/PB, 04 de abril de 2025.


Hermes Manguelina Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA DE
DIAMANTE**
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/2025
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO,
JUNTO AO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB,
QUE FAZ ENTRE SI A **PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTE-PB** E A
EMPRESA **MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO**,
CNPJ nº 41.203.555/0001-18.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada a Rua Possidônio José da Costa, 881, Bairro Centro – Diamante – PB, inscrita no CNPJ nº 08.942.229/0001-57, representada neste ato pelo prefeito municipal o Sr. Hermes Mangueira Diniz Filho, com CPF nº 930.974.174-00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua Projetada, S/N, Loteamento João Salvino da Fonseca, Itaporanga/PB. Tendo como representante legal, aqui denominado **CONTRATADO** e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo nominado processo, e que se rege pela Lei Federal nº 14.133, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam e segue:

DO OBJETO

CLÁUSULA 01 A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE CONCRETO E ARGAMASSA ESTADO FÍSICO LÍQUIDO; FORMA LÍQUIDA.	GL	3	VEDACIT	R\$ 49,50	R\$ 148,50
2	ARAME GALVANIZADO N18 IKG	UND	8	BELGO	R\$ 19,35	R\$ 154,80
3	ARAME RECOSIDO N18 IKG	UND	8	BELGO	R\$ 12,60	R\$ 100,80
4	ARGAMASSA AC-1	SC	22	COLAFORT	R\$ 11,70	R\$ 257,40
5	ARGAMASSA AC-2	SC	22	COLAFORT	R\$ 19,35	R\$ 425,70
6	ARGAMASSA AC-3	SC	22	COLAFORT	R\$ 29,70	R\$ 653,40
7	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	SC	10	QUARTZOLIT	R\$ 39,60	R\$ 396,00
8	ASSENTO SANITÁRIO SIMPLES	UND	4	ASTRA	R\$ 27,00	R\$ 108,00
9	BACIA SANITÁRIA CONV. CORES	UND	4	DECA	R\$ 143,10	R\$ 572,40
10	BOTA DE COURO	UND	20	MURIELLI	R\$ 111,60	R\$ 2.232,00



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

11	BOTA DE PVC	UND	8	CALFOR	R\$ 54,00	R\$ 432,00
12	BOTA P/CONSTRUÇÃO Nº 36 A 44	UND	12	FUJIWARA	R\$ 54,00	R\$ 648,00
13	BROXA PARA PINTURA	UND	6	ATLAS	R\$ 7,65	R\$ 45,90
14	CADEADO LATAO 35MM	UND	6	PADO	R\$ 28,80	R\$ 172,80
15	CADEADO LATAO 50MM	UND	3	PADO	R\$ 49,50	R\$ 148,50
16	CADEADO LATAO 60MM	UND	3	PADO	R\$ 78,30	R\$ 234,90
17	CADEADO LATÃO 30MM	UND	3	PADO	R\$ 22,95	R\$ 68,85
18	CADEADO LATÃO 45MM	UND	3	PADO	R\$ 42,30	R\$ 126,90
19	CAIXA D"AGUA POLIETILENO 1000L	UND	1	FORTLEV	R\$ 459,00	R\$ 459,00
20	CAIXA D"ÁGUA POLIETILENO 2000L	UND	3	FORTLEV	R\$ 1.108,80	R\$ 3.326,40
21	CAIXA D AGUA POLIETILENO 5.000 L	UND	2	FORTLEV	R\$ 3.195,00	R\$ 6.390,00
22	CAIXA D ÁGUA POLIETILENO 500L	UND	2	FORTLEV	R\$ 282,60	R\$ 565,20
23	CAIXADESCARGA	UND	8	ASTRA	R\$ 35,10	R\$ 280,80
24	CAL HIDRATADA 10KG	SC	45	MELHORCAL	R\$ 14,85	R\$ 668,25
25	CERAMICA TIPO I TAM: 20* 0, 40*40, 60*60, 80*80, 100*10,46X46	MT²	65	POINTER	R\$ 30,15	R\$ 1.959,75
26	CIMENTO CP-II SACO 50KG	SC	100	ELIZABETH	R\$ 32,04	R\$ 3.204,00
27	CONJUNTO VASO ACOPLADO BR 3/6L	UND	4	DECA	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
28	CORDA 8MM	MT	40	RIOMAR	R\$ 1,17	R\$ 46,80
29	CORDA N 10	MT	40	RIOMAR	R\$ 1,62	R\$ 64,80
30	ENGATE 30CM	UND	4	ASTRA	R\$ 2,70	R\$ 10,80
31	ENGATE 40CM	UND	4	ASTRA	R\$ 6,84	R\$ 27,36
32	ENGATE 50CM	UND	4	ASTRA	R\$ 7,38	R\$ 29,52
33	ENGATE60CM	UND	4	ASTRA	R\$ 7,65	R\$ 30,60
34	ENXADA	UND	8	TRAMONTINA	R\$ 45,00	R\$ 360,00
35	ESMALTE SINTETICO 0,9L KILO	KG	13	IQUINE	R\$ 39,15	R\$ 508,95
36	ESMALTE SINTETICO 3,6L GALAO	GL	15	IQUINE	R\$ 117,45	R\$ 1.761,75
37	FECHADURA EXTERNA	UND	4	SILVANA	R\$ 45,00	R\$ 180,00



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

38	FECHADURA INTERNA	UND	4	SILVANA	R\$ 45,00	R\$ 180,00
39	FECHADURA P/ BANHEIRO	UND	4	SILVANA	R\$ 45,00	R\$ 180,00
40	FITA AUTA FUSÃO 20M	UND	3	FOXLUX	R\$ 30,15	R\$ 90,45
41	FITA ISOLANTE 20M	UND	25	WURTH	R\$ 9,90	R\$ 247,50
42	FITA VEDA ROSCA 18MMX50M	UND	10	NORTON	R\$ 8,10	R\$ 81,00
43	LAVATORIO COM COLUNA	UND	4	DECA	R\$ 153,00	R\$ 612,00
44	LAVATORIO SUSPENSO	UND	4	DECA	R\$ 61,20	R\$ 244,80
45	LIXA D'AGUA :80/120/150/180/220/320 400/600 /00/1200 /1500/2000 /000/5000	UND	15	NORTON	R\$ 1,80	R\$ 27,00
46	LIXA DE FERRO:36, 40, 50, 60, 80, 100, 120, 150, 180, 220, 240, 280, 320	UND	30	NORTON	R\$ 3,78	R\$ 113,40
47	LIXA PARA PAREDE/MASSA: 80/100/120/150/180	UND	60	NORTON	R\$ 0,99	R\$ 59,40
48	LUVA DE COBERTURA	PAR	8	KALIPSO	R\$ 5,40	R\$ 43,20
49	LUVA LATEX AMARELA	PAR	8	KALIPSO	R\$ 4,77	R\$ 38,16
50	LUVA PIGMENTADA	PAR	8	KALIPSO	R\$ 3,60	R\$ 28,80
51	LUVA PVC C/FORRO P LISA 46CM	PAR	8	KALIPSO	R\$ 24,30	R\$ 194,40
52	LUVA RASPA CANO LONGO 15CM	PAR	8	LUPA	R\$ 14,58	R\$ 116,64
53	LUVA RASPA CANO.CURTO 7CM	PAR	25	LUPA	R\$ 12,15	R\$ 303,75
54	MASSA ACRÍLICA 25 LITROS	LT	22	LUX	R\$ 102,60	R\$ 2.257,20
55	MASSA CORRIDA 25 LITROS	LT	15	LUX	R\$ 45,00	R\$ 675,00
56	MASSA CORRIDA ACRILICA SACO COM 12,5 KG	SC	15	LUX	R\$ 15,75	R\$ 236,25
57	MASSA CORRIDA SACO COM 5,4 KG	SC	15	LUX	R\$ 15,75	R\$ 236,25
58	PORTA JATOBÁ 0,60 X 2,10	UND	2	CLM	R\$ 131,40	R\$ 262,80
59	PORTA JATOBÁ 0,70 X 2,10	UND	2	CLM	R\$ 131,40	R\$ 262,80
60	PORTA JATOBÁ 0,80 X 2,10	UND	2	CLM	R\$ 131,40	R\$ 262,80
61	REJUNTE 1 KG	KG	40	QUARTZOLIT	R\$ 11,52	R\$ 460,80
62	ROLO 23CM BRASILEIRINHO	UND	5	ATLAS	R\$ 12,60	R\$ 63,00



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

63	ROLO DE ESPUMA 5CM	UND	5	ATLAS	R\$ 5,85	R\$ 29,25
64	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	5	ATLAS	R\$ 6,30	R\$ 31,50
65	ROLO DE LÃ 23CM	UND	5	ATLAS	R\$ 19,80	R\$ 99,00
66	ROLO DE LA 9CM	UND	8	ATLAS	R\$ 9,90	R\$ 79,20
67	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	LT	12	LUX	R\$ 75,60	R\$ 907,20
68	SELADORA 1004 INC. 3/4 3.6L	GL	2	IQUINE	R\$ 134,10	R\$ 268,20
69	SERRA MANUAL	UND	15	STARRET	R\$ 12,60	R\$ 189,00
70	SILICONE ACETICO 280G BRANCO 280G	UND	3	TEKBOND	R\$ 18,45	R\$ 55,35
71	SILICONE NELTRO 280G	UND	3	UNIPEGA	R\$ 14,40	R\$ 43,20
72	SILICONE TRANSPARENTE ACETICO 256 G	UND	3	TEKBOND	R\$ 13,50	R\$ 40,50
73	SOLVENTE GL	GL	6	AMJO	R\$ 95,40	R\$ 572,40
74	SOLVENTE LT	LT	3	ANJO	R\$ 351,00	R\$ 1.053,00
75	TELHA BRASILTAM: 1.22 x 1.10m 1.53 x 1.10m, 1.83 x 1.10m, 2.13 x 1.10m, 2.44 x 1.10m, 3.05 x 1.10m, 3.66 x 1.10m.	UND	40	CASALIT	R\$ 76,05	R\$ 3.042,00
76	THINNER 900ML	UM	15	ANJO	R\$ 18,63	R\$ 279,45
77	THINNER 5 LITROS	UND	2	ANJO	R\$ 95,40	R\$ 190,80
78	TIJOLO EM ALVENARIA 8 FUROS	MIL	10	BIDO	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
79	TINTA ACRÍLICA 15 LITROS	LT	15	LUX	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
80	TINTA ACRILICA 3,0L GALÃO	GL	15	LUX	R\$ 40,50	R\$ 607,50
81	TINTA PARA PISO 15 LITROS	LT	15	LUX	R\$ 181,80	R\$ 2.727,00
82	TINTA PARA PISO 3,0LT	GL	15	LUX	R\$ 48,60	R\$ 729,00
83	TINTA PVA LATEX 15 LT	LT	5	LUX	R\$ 90,00	R\$ 450,00
84	TINTA SPRAY	UND	4	COLOGIN	R\$ 25,20	R\$ 100,80
85	TORNEIRA BOIA 1 /2	UND	4	ASTRA	R\$ 14,40	R\$ 57,60
86	TORNEIRA BOIA 3 /4	UND	4	ASTRA	R\$ 14,40	R\$ 57,60
87	TRICHA 1	UND	2	ATLAS	R\$ 2,88	R\$ 5,76
88	TRINCHA 1.1/2	UND	2	ATLAS	R\$ 4,68	R\$ 9,36
89	TRICHA 2.1/2	UND	2	ATLAS	R\$ 10,17	R\$ 20,34
90	TRICHA 3	UND	2	ATLAS	R\$ 9,90	R\$ 19,80



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

91	VASSOURAO GARI CEPO MAD. C/CB	UND	30	ATLAS	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
92	VERNIZ1KG	KG	4	NORCOLA	R\$ 45,00	R\$ 180,00
93	VERNIZ3,6LT	UND	4	NORCOLA	R\$ 123,30	R\$ 493,20

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Este contrato decorre da licitação modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025/PMD**, processada com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2022, art. 75, inciso I, no que não contrarie as referidas, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As prestações de serviços obedecerão ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições da Dispensa de Licitação nº 047/2025, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada em 02/04/2025 e dirigida a contratante, contendo os valores dos serviços, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CLÁUSULA 02 – Dá-se a este contrato o valor global de **R\$ 58.656,24 (cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, que deverá ser pago ao CONTRATADO de acordo com seu fornecimento.

DOS PRAZOS

CLÁUSULA 03 - O prazo deste contrato será a partir da assinatura deste com vigência de 09 (nove) meses, sem interrupção até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado por aditivo conforme acordo das partes (art. 130, c/c arts 131, parágrafo único, e 132, da Lei nº 14.133/2022).

DOS RECURSOS

CLÁUSULA 04 - Os pagamentos das despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta dos Recursos Correntes e/ou Programas, e **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.052 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 02.100 Secretaria municipal de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 material de consumo.**

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 05 - Constituem obrigações da Contratada:

- observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pelo contratante, respondendo pelas especificações apresentadas;
- repassar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios defeitos ou incorreções da execução
- respondendo pelas consequências da inexecução do contrato;

**PREFEITURA DE
DIAMANTE**
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do CONTRATO.

e) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizeram até 25% do valor inicial do contrato (art. 130, da Lei nº 14.133/2022).

f) A contratada terá de executar os serviços constantes neste contrato após receber a solicitação dos serviços junto a Prefeitura de Diamante.

DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA 06 - O contratante obriga-se a:

- a) efetuar os pagamentos na forma estabelecidas na Clausula Terceira;
- b) expedir termo circunstanciado ou recibo ao receber o objeto do contrato (art. 140, inciso I, alíneas, a e b, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2022).

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA 07 - O descumprimento total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratadas às seguintes penalidades garantidas a prévia e ampla defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A multa prevista nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas (art. 155, inciso I, II e IV, da Lei nº 14.133/2022).

DA RECISÃO

CLAUSULA 08 - A Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 113, incisos de I à IX e §2º, INC, I à V, da Lei nº 14.133/2022, sem que caiba a contratada direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa (parágrafo único do art. 137, da Lei nº 14.133/2022).

DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA 09 - Dentro do prazo de vinte (10) dias contados de sua assinatura, a contratante providenciará a publicação no (PNCP) Portal Nacional de Compras Públicas, em resumo, do presente contrato. (art. 94, I e II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2022).

DOS TRIBUTOS E DEFESAS

CLAUSULA 10 - Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto (art. 121, da Lei nº 14.133/2022).

DA FISCALIZAÇÃO

CLAUSULA 11 - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, conforme art. 177, Lei 14.133/2022, representantes da Administração especialmente

PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidia-los com informações pertinentes a essa atribuição. (art. 117, parágrafo 3º e 4º, da Lei nº 14.133/2022), ficando, desde já designado, como fiscal do presente contrato a Sr.^a Maria Aparecida Barros Franco, que exerce o cargo de secretaria de administração.

DO FORO COMPETENTE

CLAUSULA 12 - O foro da cidade de Itaporanga/PB é competente para dirimir todas as questões oriundas deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, firmou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Diamante (PB), 08 de abril de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
Hermes Manguiera Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.203.555/0001-18
CONTRATADO

MAURICELIO
COSTA:412035
55000118

Assinado eletronicamente por MAURICÉLIO
COSTA:4120355000118
NO CNR, sobre: ITAPORANGA, QUADRO 002
Protocolo de Transferência de Dados - CDE - CDE 002
CNPJ 41.203.555/0001-18, CNPJ 41.203.555/0001-18, CNPJ 41.203.555/0001-18, CNPJ 41.203.555/0001-18
Rico de 151.100 o autor deste documento
LOCAL: 2025-04-22 15:52:27-03:50
Fórmula PDF Reader Versão: 2024.2.0

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Pelo presente, fica **AUTORIZADA** a empresa **MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO**, CNPJ nº **41.203.555/0001-18**, situada na Rua Projetada, S/N, Loteamento João Salvino da Fonseca, **Itaporanga/PB**, classificado em primeiro lugar na cotação de preços objeto da licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025**, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.

Portanto fica **NOTIFICADO E AUTORIZADO** o fornecimento atendendo ao objeto deste certame, conforme condições estabelecidas no contrato firmado.

Diamante-PB, 08 de abril de 2025.

Hermes Manguelira Diniz Filho
Hermes Manguelira Diniz Filho
PREFEITO MUNICIPAL

Recebi em / /

MAURICELIO
COSTA:412035
55000118

Assinado eletronicamente por MAURICELIO
COSTA em 2025/04/22 15:59:09-09:00
MO: CERN; SFPD; LEITAPORANGA; ONCP-Brazil; CUE
Secretaria do Raciocínio Federal do Brasil; RFB; OU-RFB e
CHUPAJ; CUEAR ATOSIGN CERTIFICACAO DIGITAL
OU=Brasil; OU=2525253000155; CN=MAURICELIO
COSTA em 2025/04/22 15:59:09-09:00
Razão: Eu sou o autor desta documentação
Localização:
Data: 2025/04/22 15:59:09-09:00
Post: PDF Reader Versão: 2024.8.0

MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.203.555/0001-18

PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua Projetada, S/N, Loteamento João Salvino da Fonseca, Itaporanga/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 58.656,24 (cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

09 de abril de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

OBJETO: A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB

CONTRATADO: MAURICÉLIO CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 41.203.555/0001-18, situada na Rua Projetada, S/N, Loteamento João Salvino da Fonseca, Itaporanga/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 58.656,24 (cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 08/04/2025 a 31/12/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

Em, 27 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.052 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 02.100 Secretaria municipal de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 material de consumo.

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

A
Secretaria Municipal de Infraestrutura de Diamante-PB
NESTA

PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ nº 08.942.229/0001-57

Processo Administrativo nº 066/2025

Em, 27 de março de 2025.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 gabinete do prefeito, 02.020 secretaria de administração e planejamento, 02.030 secretaria de finanças; 02.040 secretaria de saúde, 02.041 fundo municipal de saúde, 02.080 secretaria de infraestrutura, 02.060 secretaria de agricultura; 02.070 secretaria de educação, 02.090 Secretaria Municipal de Transporte, 02.050 secretaria de assistência Social, 02.051 Fundo Municipal de Assistência Social, 02.052 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 02.100 Secretaria municipal de Cultura; 02.110 Secretaria de Esporte; 02.120 Secretaria de Meio Ambiente **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 material de consumo

Cordialmente,


Secretaria de Finanças

À
Secretaria Municipal de Infraestrutura
NESTA

**ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO
" MAURICÉLIO COSTA."**

MAURICÉLIO COSTA, brasileiro, casado em Regime de Separação de Bens, empresário, natural de Itaporanga, Estado da Paraíba, nascido em 03/02/1975, residente na Rua Manoel Moreira Dantas, sn, Edifício Valle Imperial I, apartamento 1002, Centro, na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP 58780-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.841.005 SSP-PB, e do CPF nº 953.390.274-49, titular da empresa individual **MAURICÉLIO COSTA**, com sede na cidade de Itaporanga-PB, na Rua Projetada, sn, Loteamento José Silvino, CEP 58780-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.203.555/0001-18 e na junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 25100587781, por despacho de 07/05/1993, resolve alterar e consolidar seu Instrumento de Inscrição e alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede que era Rua Projetada, sn, Loteamento José Silvino, CEP 58780-000, passará a ser Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, s/n, Bairro centro, na cidade de Itaporanga - PB, CEP 58780-000;

Em face das modificações introduzidas pela Lei nº 10.406/2002, o empresário consolida sua inscrição, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **MAURICÉLIO COSTA** e nome de fantasia **"MAURICÉLIO CONSTRUÇÕES"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sede na Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, sn, centro, na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CEP 58780-000;

CLÁUSULA TERCEIRA: A filial tem sede na Avenida Deputado Soares Madruga, nº 245, centro, CEP: 58780-000, na cidade de Itaporanga, Estado da Paraíba, CNPJ nº 41.203.555/0002-07, destinado a empresa o capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa individual é **COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;**

E exerce as seguintes atividades econômicas:

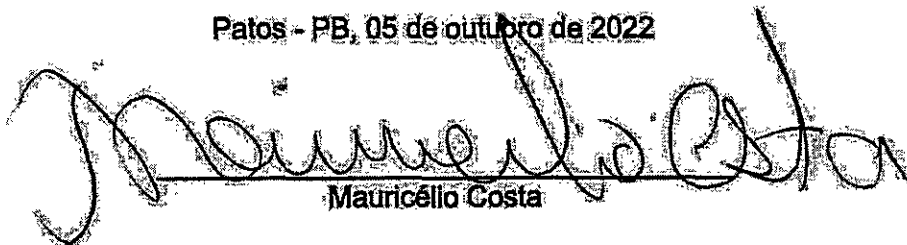
E exerce as seguintes atividades econômicas:

CNAE: 46.79-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
 CNAE: 46.73-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
 CNAE: 49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
 CNAE: 47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construções em geral.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social é de R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular Mauricélio Costa:

CLÁUSULA SEXTA: O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro Empresário Individual no País.

Patos - PB, 05 de outubro de 2022


 Mauricélio Costa



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 001191, registrado em 15/05/1974, inscrito no CPF n° 04476646468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04476646468	001191	BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2022 15:18 SOB N° 20221172637.
PROTOCOLO: 221172637 DE 10/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213364359. CNPJ DA SEDE: 41203555000118.
NIRE: 25100587781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
MAURICELIO COSTA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAURICELIO COSTA
CNPJ: 41.203.555/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:45:32 do dia 20/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2025.

Código de controle da certidão: **DC17.7E1C.47C2.997A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E461.C985.8B2C.B787

Emitida no dia 12/03/2025 às 13:25:18

Nome Empresarial:

MAURICELIO COSTA

Endereço:

EDILMA LEITE OLIMPIO CAVALCANTE

Número:

S/N

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

ITAPORANGA

CEP:

58780-000

Inscr. Estadual:

16.099.418-7

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

41.203.555/0001-18

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
08.940.694/0001-59
SECRETARIA DE FINANÇAS

Impressão

18/03/2025 08:28:55

Emitido por

acacio.ricarte

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0004162025

18/03/2025

Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação

897.868.347.214



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 41.203.555/0001-18	Inscrição Municipal 311399	Nome do Contribuinte MAURICELIO COSTA		
Razão Social MAURICELIO COSTA				
Endereço RUA EDILMA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO			Número SN	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58.780-000	Cidade ITAPORANGA		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dividas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 16/06/2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.203.555/0001-18
Razão Social: MAURICELIO COSTA
Endereço: AV DEPUTADO SOARES MADRUGA SN / CENTRO / ITAPORANGA / PB / 58780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2025 a 21/04/2025

Certificação Número: 2025032301120347991633

Informação obtida em 07/04/2025 15:37:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAURICELIO COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.203.555/0001-18

Certidão nº: 3514139/2025

Expedição: 20/01/2025, às 12:46:52

Validade: 19/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MAURICELIO COSTA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.203.555/0001-18, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

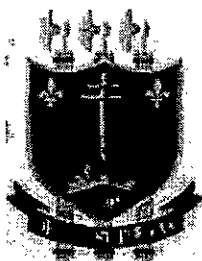
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.203.555/0001-18

Razão Social: MAURICELIO COSTA

Nome Fantasia: MAURICELIO CONSTRUCAO

Certidão emitida às 13:46 de 12/03/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **QxpN.pfiE**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAURICELIO COSTA NIRE : 25100587781 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: PBC2500007219
NIRE (Sede) 25100587781	CNPJ 41.203.555/0001-18	Arquivamento do Ato de Inscrição 07/05/1993	Início de Atividade 07/05/1993
Endereço Completo Rua EDILMA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO, Nº SN, CENTRO-Itaporanga/PB- CEP58780-000			
Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL			
Capital R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 08/05/2024	Número 25900301156	Ato/eventos 002 / 037 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE FICIL DE OUTRA UF	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1- NIRE: 25900216612 Endereço Completo (RUA PROFESSORA EUTÍCIA VITAL RIBEIRO, Nº SN, TERM. RODOVIÁRIO ARGEMIRO FIGUEIREDO GUINCHE 12, CATOLINA, Campina Grande; PB, CEP:58410205) 2- NIRE: 25900301156 Endereço Completo (SÍTIO UMBURANA, Nº SN, ZONA RURAL, Picuí, PB, CEP:58187000) 3- NIRE: 25900294460 Endereço Completo (RUA PEDRO DANTAS DE MEDEIROS, Nº 82, CENTRO, São Bento, PB, CEP:58865000)			
Nome do Empresário: MAURICELIO COSTA Identidade: 1841005 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 953.990.274-49 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/01/2025, às 15:34:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XC1DOFUT.

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

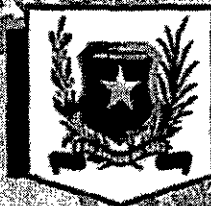
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	31/05/1993
16.099.418-7	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
MAURICELIO COSTA		
NOME FANTASIA		
MAURICELIO CONSTRUÇOES		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
41.203.555/0001-18	2510058778-1	
LOGRADOURO		NÚMERO
R EDILMA LEITE OLIMPIO CAVALCANTE		S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO	
	CENTRO	
MÚNICÍPIO	CEP	
ITAPORANGA	58780-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4679-6/99	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4673-7/00	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
SEDE	
FORMA DE ATUAÇÃO	

REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	31/05/1993
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
MAURICELIO COSTA	EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA DIRETORIA	06/08/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202502061651164802	06/02/2025 16:51:16

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA DE
ITAPORANGA

SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONCEDIDO A

MAURICIO COSTA

PARA SE ESTABELECEER A

RUA EDILMA LEITE CAVALCANTE OLIMPIÕES - CENTRO, ITAPORANGA, PB

ESTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/01/2026

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL

958 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL - CNAE - 4679699

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

52 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - CNAE - 4673700

1169 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CNAE - 4930207

INSC. MUNICIPAL

311399

C.N.P.J / C.P.F.

41.203.555/0001-18

COD. ATIVIDADE

958

DATA EMISSÃO

11/02/2024

CONFERIDO

Joseane Rufina da Silva Pereira

VISTO

Helder Sobral Dias
Fiscal de Tributos
Matr.: 6072

Valdir da Silva

Secretaria de Tributos
Matr.: 138.734

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.203.555/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/06/1993
NOME EMPRESARIAL MAURICELIO COSTA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAURICELIO CONSTRUÇOES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, interestadual e internacional 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R EDILMA LEITE CAVALCANTE OLIMPIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.780-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAPORANGA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAURICELIOCOSTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3451-2614	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2025 às 12:34:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MAURICIO L. COSTA

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

1841005 SSP PB

CPF 953.390.274-49 DATA NASCIMENTO 03/02/1975

TIPO DE VEÍCULO

MANOEL MAURÍCIO DA COSTA

MARIA SOCORRO DA COSTA

TIPO DE VEÍCULO

10/03/2025 16/07/1994

01807462417

1848143386

MAURICIO COSTA

ASSINATURA DO DETENTOR

10/08/2020

74919458551

PARAIBA

1848143386

PARAIBA

BALANÇO PATRIMONIAL**MAURICELIO COSTA**

Rua Edilma Leite Cavalcante Olimpio, Sn - Centro - Cep : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 41.203.555/0001-18

Inscrição Estadual : 160994187

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/05/1993

Número Registro: 25100587781

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ATIVO

CIRCULANTE	19.272.522,85 D
DISPONIVEL	1.033.453,71 D
CAIXA	837.911,72 D
CAIXA MATRIZ	561.637,42 D
CAIXA FILIAL	276.274,30 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	195.541,99 D
BANCO BRADESCO S.A.	1,00 D
BANCO DO NORDESTE	383,95 D
BANCO DO BRASIL	177.511,16 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	17.645,88 D
CREDITOS	50.499,28 D
CONTAS A RECEBER	48.567,75 D
CARTAO DE CREDITO A RECEBER	48.567,75 D
CREDITOS COM FUNCIONARIOS	1.931,53 D
ADIANTAMENTO DE FERIAS	1.931,53 D
ESTOQUES	18.188.569,86 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	18.188.569,86 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	18.188.569,86 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	74.490,37 D
IMOBILIZADO	74.490,37 D
IMOBILIZADO EM USO	74.490,37 D
MOVEIS E UTENSILS	13.281,00 D
BENFEITORIAS / CONSTRUÇÕES	61.209,37 D
TOTAL DO ATIVO	19.347.013,22 D

PASSIVO

BALANÇO PATRIMONIAL**MAURICELIO COSTA**

Rua Edilma Leite Cavalcante Olimpio, Sn - Centro - Cep : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ : 41.203.555/0001-18

Inscrição Estadual : 160994187

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/05/1993

Número Registro: 25100587781

Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

CIRCULANTE	5.035.678,16 C
FORNECEDORES GERAIS	2.762.945,03 C
FORNECEDORES	2.762.945,03 C
FORNECEDORES GERAIS	2.762.945,03 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	68.386,77 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	68.386,77 C
INSS E IRRF A RECOLHER (DCTFWEB)	56.772,50 C
FGTS A RECOLHER	10.133,07 C
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS A RECOLHER	1.481,20 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	71.643,64 C
IMPOSTOS A RECOLHER	71.643,64 C
PIS A RECOLHER	7.112,27 C
COFINS A RECOLHER	32.757,06 C
ICMS A RECOLHER	21.884,38 D
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	402,18 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	37.570,95 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	15.685,56 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.132.702,72 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.132.702,72 C
FINANCIAMENTOS	914.765,56 C
EMPRÉSTIMOS	1.217.937,16 C
CAPITAL	14.311.335,06 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
RESERVA DE CAPITAL	12.800.409,46 C
RESERVA DE CAPITAL	12.800.409,46 C
LUCRO ACUMULADO	12.800.409,46 C

BALANÇO PATRIMONIAL	
MAURICELIO COSTA	
Rua Edilma Leite Cavalcante Olimpio, Sn - Centro - Cep : 58780-000	
ITAPORANGA / PB	
CNPJ : 41.203.555/0001-18	Inscrição Estadual : 160994187
Local de Registro : Jucep-pb	Data Registro : 31/05/1993
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023	Número Registro: 25100587781
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO	
	1.010.925,60 C
LUCRO NO EXERCÍCIO	1.010.925,60 C
LUCRO NO PERÍODO	1.010.925,60 C
TOTAL DO PASSIVO ==>	19.347.013,22 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das linhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 11 conforme Recibo de Entrega da Escrituração Contábil Digital,
 sob nº D34F78BB6FD031C2B4DD8ADE1E35000B4306F7696, em 31/07/2024 às 13:52:40, nos termos do Decreto nº 8.663/2016.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 19.347.013,22 (Dezenove Milhões e Trezentos e Quarenta e Sete Mil e Treze Reais e Vinte e Dois Centavos)

ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS
 CONTABILISTA
 C.P.F. :044.766.464-68 RG : 194648 SSGS-PB
 C.R.C. :PB-PB00119103

MAURICELIO COSTA
 EMPRESARIO INDIVIDUAL
 C.P.F. :953.390.274-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**MAURICELIO COSTA**

Rua Edilma Leite Cavalcante Olimpio, Sn - Centro Cep : 58780-000

Itaporanga / PB

CNPJ / CEI : 41.203.555/0001-18

Inscrição Estadual: 160994187

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/05/1993

Nº do Registro: 25100587781

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

Receita Bruta de vendas e/ou serviços**RECEITAS DE VENDAS**

VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA MATRIZ	25.650.225,68	
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA FILIAL	7.367.352,11	
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO MATRIZ	357.744,75	33.375.322,54

(-) Deduções das receitas brutas**DEDUÇÕES DE VENDAS**

VENDAS CANCELADAS MATRIZ	3.357,15	
VENDAS CANCELADAS FILIAL	37.240,00	40.597,15

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

ICMS S/ FATURAMENTO	128.792,56	128.792,56
---------------------	------------	------------

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**33.205.932,83****(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos****CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS**

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	30.208.548,71	30.208.548,71
--------------------------------------	---------------	---------------

(=) Lucro Bruto**2.997.384,12****(-) Despesas Operacionais****DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA**

SALARIOS	126.428,43	
FERIAS	22.655,07	
13º SALARIO	12.537,44	
FGTS	12.419,68	
INSS	43.490,98	217.531,60

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE	8.891,46	
ENERGIA ELETRICA	23.253,42	
PRO-LABORE	15.768,00	47.912,88

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023**MAURICELIO COSTA**

Rua Edilma Leite Cavalcante Olímpio, Sn - Centro Cep : 58780-000

Itaporanga / PB

CNPJ / CEI : 41.203.555/0001-18

Inscrição Estadual: 160994187

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/05/1993

Nº do Registro: 25100587781

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

DESPESAS TRIBUTARIAS

PIS

46.072,65

COFINS

234.070,05

TAXAS ESTADUAIS

3.367,90

283.510,60

DESPESAS GERAIS

FRETES E CARRETOS

11.600,93

DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO

1.770.674,44

1.782.275,37

DESPESAS FINANCEIRAS

TARIFAS BANCARIAS

16.529,31

16.529,31

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**649.624,36****(+) Receitas Não Operacionais**

OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS

RECEITA DE BONIFICAÇÃO

26.368,24

26.368,24

(=) Lucro antes da Tributação/Participação**675.992,60****(-) Provisão para IR e CSSL**

I. R. P. J.

143.840,01

C. S. L. L.

60.422,41

(=) Lucro antes da Participação/Contribuição**471.730,18****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****471.730,18**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das linhas nº 0 a 0 do Livro Diário Digital nº 11 conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital sob nº D34F78BB6FD031C2B4DD8ADE1E35000B4306F7696, em 31/07/2024 às 14:02:51, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

ITAPORANGA / PB, 31 de Dezembro de 2023

BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS

CONTABILISTA

C.P.F. :044.766.464-68 RG: 194648 SSDS-PB

C.R.C. :PB-PB00119103

MAURICELIO COSTA

EMPRESARIO INDIVIDUAL

C.P.F. :953.390.274-49

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**MAURICELIO COSTA**

Rua Edilma Leite Cavalcante Olimpio, Sn - Centro - Cep : 58780-000

ITAPORANGA / PB

CNPJ: 41.203.555/0001-18

I.E.: 160994187

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/05/1993

Nº do Registro: 25100587781

Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{19.272.522,85}{5.035.678,16} \quad \text{ILG : } 3,83$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{19.272.522,85}{5.035.678,16} \quad \text{ILC : } 3,83$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{19.347.013,22}{5.035.678,16} \quad \text{ISG : } 3,84$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das linhas nº 0 a 0 do Livro Diário nº 11 conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital, sob nº D34F78BB6FD031C2B4DD8ADE1E35000B4308F7696, em 31/07/2024 às 14:05:46, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

ITAPORANGA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2023

BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS
 CONTABILISTA
 C.P.F.: 044.766.464-68 RG: 194648 SSDS-PB
 C.R.C.: PB-PB00119103

MAURICELIO COSTA
 EMPRESARIO INDIVIDUAL
 C.P.F.: 953.390.274-49



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAURICELIO COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04476646468	BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS
95339027449	MAURICELIO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2025 11:19 SOB N° 20250049120.
PROTOCOLO: 250049120 DE 20/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501044702. CNPJ DA SEDE: 41203555000118.
NIRE: 25100587781. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/01/2025.
MAURICELIO COSTA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
- III. PREGOEIRO: **JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES**
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: **FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO**
- V. EQUIPE DE APOIO: a) **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR**
b) **MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA**

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: **DESIGNAR** excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, **DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR** como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. **DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO** como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

05 de fevereiro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE
CNPJ Nº 08.942.229/0001-57
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Empregados Públicos para condução de processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Diamante/PB à luz da Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE-PB, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a determinação da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre as licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao disposto no Art. 7º, da Lei Federal nº 14.133, de 05 de fevereiro de 2025, os empregados públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Prefeitura Municipal de Diamante/PB, conforme indicado na presente Portaria.

§ 1º. Os processos licitatórios serão conduzidos de acordo com a nova legislação, pelos seguintes agentes públicos:

- I. AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- II. SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO: DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
- III. PREGOEIRO: JHONNATA WINDSON CUNHA GUEDES
- IV. PREGOEIRO SUBSTITUTO: FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO
- V. EQUIPE DE APOIO: a) DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR
b) MARIA DE ALACOQUE JUVITO MANGUEIRA

§ 2º. Conforme preconiza o art. 8º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, os agentes públicos indicados nos incisos do § 1º item V deste artigo, constituirão, sob a

presidência do agente público designado no item I do mesmo inciso, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 2º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação poderão contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. As disposições desta Portaria se aplicam aos processos licitatórios e de contratações amparadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021.

Art. 3º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente na modalidade de dispensa eletrônica, nos moldes do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Parágrafo Único: DESIGNAR excepcionalmente nas situações de afastamento, licença e demais ausências, DAMIÃO VIEIRA DE FRANÇA JÚNIOR como suplente da autoridade competente citada no caput deste artigo.

Art. 4º. DESIGNAR, FRANCISCO JEANIO PEREIRA FRANCO como Autoridade Competente nas demais modalidades de processos licitatórios nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade até 31 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Diamante-PB, 05 de fevereiro de 2025.

Hermes Mangueira Diniz Filho
HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2025 às 21:52:23 foi protocolizado o documento sob o Nº 51836/25 da subcategoria Contratos , exercício 2025, referente a(o) Prefeitura Municipal de Diamante, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Jeanio Pereira Franco.

Número do Contrato: 000000612025

Data da Publicação: 09/04/2025

Data da Assinatura: 08/04/2025

Data Final do Contrato: 31/12/2025

Valor Contratado: R\$ 58.656,24

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: A contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção para suprir a necessidade do município de Diamante-PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

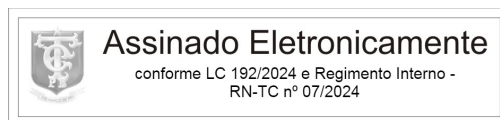
Contratado (Nome): MAURICELIO CONSTRUÇÃO

Contratado (CNPJ): 41.203.555/0001-18

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	c5df161ce89760c013a16fb845391246
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	01377f25ff1d28898faf7f8317bf734b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	8e63e1fbe41355088208f99f41928349
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	191e2d6983d33aa6545878598552d42e
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209fd2595ee29151e
Designação do fiscal administrativo do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209fd2595ee29151e
Designação do gestor do contrato	Sim	9051fb7ff07f40209fd2595ee29151e

João Pessoa, 23 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Documento: 51835/25

Subcategoria: Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante

Exercício: 2025

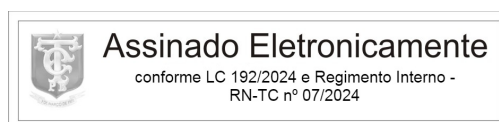
CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2025 às 21:52h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 51836/25 ao Documento 51835/25, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 51835/25:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	34 - 43	191e2d6983d33aa6545878598552d42e
Designação da fiscalização técnica do contrato	44 - 46	9051fb7ff07f40209fd2595ee29151e
Comprovante de publicidade	47	c5df161ce89760c013a16fb845391246
Designação do gestor do contrato	48 - 50	9051fb7ff07f40209fd2595ee29151e
Comprovação da existência de dotação orçamentária	51 - 52	8e63e1fbe41355088208f99f41928349
Comprovantes de regularidade da contratada	53 - 73	01377f25ff1d28898faf7f8317bf734b
Designação do fiscal administrativo do contrato	74 - 76	9051fb7ff07f40209fd2595ee29151e
RECIBO PROTOCOLO	77	ed2630b7c11b7cdfae74e29334b7f2e7

João Pessoa, 23 de Abril de 2025



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB